EMENDA NO ORÇAMENTO Nº xx

Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Em 2021: Ver. Roberto Mauro Grulke**
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação**

Justificativa:

Proporcionar recursos para que a Casa Lar possa usufruir de toda a estrutura necessária para o acolhimento de crianças e jovens em vulnerabilidade social

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 7.000,00**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	
Órgão:	04	Secret. Mun. de Assistência, Desenv. Social, Cidadania e Habitação
Unidade Orçamentária:	03	Fundo Muncipal da assistencia social
Função:	08	Assistencia Social
Subfunção:	0244	Assistencia Comunitária
Programa:	0101	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Ação:	3102	Apoio Financeiro a entidades de assistencia social para ações crianças
Natureza da Despesa:	3350	Transferencia a instituições privadas sem fins lucrativos
Elemento de Despesa	43	subvenção social
Valores Iniciais:	R$	305.322,24
Emenda (+):	R$	7.000,00
Valores Propostos:	R$	312.322,24

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	Nome
Órgão:	7	Encargos Especiais
Unidade Orçamentária:	1	Encargos Especiais
Função:	28	Encargos Especiais
Subfunção:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	9999	Programa de Gestão e Manutenção da Reserva de Contingência
Ação:	9325	Reserva de Contingência e Emendas Impositivas
Natureza da Despesa:	9999	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
Valores Iniciais:	R$	5.512.530,95
Emenda (-):	R$	7.000,00
Valores Propostos:	R$	5.505.530,95

Canela/RS, 1º de dezembro de 2021

Vereadora: Andresa da Conceição